



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução CNPE nº 18, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000053/2021-62, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 216/GM/MME, de 17 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

V -

.....

b) João da Silva Abreu Neto, Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.2.2022 - Seção 2.